

Boletim 06 de 31.03.2005.**ATOS DA REITORIA****RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22 de março de 2005, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2604, de 22.03.05 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de reintegração da aluna CELMA RIVANDA MACHADA DE ARAÚJO no Curso de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução retroage ao segundo semestre de 2004. (Processo nº 23102.007.717/93-85).

Nº 2605, de 22.03.05 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação do prazo, por mais um período letivo, para integralização curricular da aluna CAMILA MANHÃES SAMPAIO no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação Teoria do Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.200.326/2004-24).

Nº 2606, de 22.03.05 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação do prazo, por mais dois períodos letivos, para integralização curricular do aluno ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ no Curso de Educação Artística - Licenciatura Plena - Habilitação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.200.371/2004-89).

Nº 2607, de 22.03.05 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação do prazo, por mais três períodos letivos, para integralização curricular da aluna JÚLIA LOPES FERNANDES DA COSTA no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Escola de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.300.007/2005-07).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 22 de março de 2005, tomou ciência da aprovação do Orçamento do exercício de 2005.

Nº 2608, de 22.03.05 - Art. 1º O Conselho acima mencionado tomou conhecimento do Orçamento inicial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, aprovado para 2005 pela Lei nº 11.100 de 25 de janeiro de 2005, bem como o Quadro de Detalhamento da Despesa que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.000.363/2005-15).

PORTARIAS:

Nº 126, de 16.03.05 - Nomeia RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente de Administração, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Vera Regina Leal Santos Gomes, ocorrida em 07 de fevereiro de 1995 e publicada no DOU de 16 de fevereiro de 1995. (Processo nº 23102.000.190/2005-35).

Nº 127, de 16.03.05 - Nomeia PAULO CÉSAR SILVA habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente de Administração, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Célia Maria Gomes da Silva, ocorrida em 01 de setembro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.002.000/2004-33).

Nº 128, de 17.03.05 - Art. 1º Designa MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar Administrativo, classe S, padrão III, KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, classe S, padrão III, SEBASTIÃO SÉRGIO BONZI BENEVIDES, TECNÓLOGO, classe S, padrão II, REINALDO FREIRE FERREIRA, Assistente Administrativo, classe S, padrão III, JOSÉ MAURO PACHECO, Procurador Federal, classe S, padrão III, GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Adjunto nível 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Apuração dos casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 129, de 18.03.05 - Designa GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 377640, como substituta da Coordenadora de Educação a Distância desta Universidade, Professora Maria Amélia Gomes de Souza Reis, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 130, de 18.03.05 - Dispensa, a pedido, OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 363592, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pesquisa do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade.

Nº 131, de 18.03.05 - Art. 1º Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Programador de Computação, classe S, padrão III, ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, classe S, padrão III, e SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, classe B, padrão VI, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Fica designado para assessorar os trabalhos da referida Comissão, JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA, Procurador Federal, Classe S, padrão III. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 132, de 21.03.05 - Concede aposentadoria voluntária a GEDALVA FELIX DE SOUSA, matricula SIAPE nº 397430, ocupante do cargo de Costureira, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102.000.188/2005-66).

Nº 133, de 21.03.05 - Conceder aposentadoria por invalidez a RUTE BALBINO SANTOS, matricula SIAPE nº 397602, ocupante do cargo de copeiro, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentos no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102.002.587/2004-80).

Nº 134, de 21.03.05 - Conceder aposentadoria por invalidez a AILTON COELHO, matricula SIAPE nº 397786, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentos no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102.000.078/2005-02).

Nº 135, de 21.03.05 - Conceder aposentadoria por invalidez a JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, matricula SIAPE nº 397786 ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentos no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102.000.079/2005-49).

Nº 136, de 28.03.05 - Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho, com os membros abaixo relacionados, objetivando apurar irregularidades e impropriedades apresentadas pelo Relatório AUDIN nº 001/2005, correspondente à Prestação de Contas da UNIRIO referente ao exercício de 2004.

Representantes Docentes

Prof. LUIZ AZAR MIGUEZ

Prof ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO

Suplentes

Prof MONICA VALLE DE CARVALHO

Prof. LUIZ CLEBER GAK

Representantes Discentes FERNANDO DRUMMOND FERNANDES

MARCELO NOGUEIRA DE SIQUEIRA

Suplentes

BEATRIZ DE SOUZA ROCHA

ANTÔNIO PEDRO SOARES

Representantes Técnicos -Administrativos

MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA

MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA COSTA

Suplentes

LUIZ CARLOS GOMES

MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho será de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura da presente Portaria.

Nº 137, de 28.03.05 - Art. 1º Designa NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Graduação, RICARDO SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de. Pesquisa, MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, Presidente da Câmara de Pós-Graduação, REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES, Responsável pela Coordenação da Câmara de Extensão, para, sob a presidência da primeira, e com a Consultoria Técnica de LÚCIA MARCELLO STEINER DO

COUTO, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes, constituírem a Comissão de Operacionalização para Alocação de Vagas Docentes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 138, de 29.03.05 - Art. 1º Designa MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Adjunto nível 4, MÁRIO MEYER RODRIGUES FERNANDES, Professor Adjunto nível 3, MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, Professora Adjunta nível 4, LUIZ CARLOS BASTOS SALLES, Médico, classe B, padrão V, MONIK NOWOTNY GOMES, Enfermeira, classe A, padrão I, e CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, Assistente Social, classe A, padrão I, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 511, de 24.12.2004.

Nº 139, de 30.03.05 - Retifica, em parte, a Portaria nº 134, de 21 de março de 2005, publicada no DOU de 28 de março 2005, que trata da aposentadoria de AILTON COELHO, onde se lê: matrícula SIAPE nº 397786, leia-se: matrícula SIAPE nº 397891. (Processo nº 23102.000.078/2005-02).

Nº 140, de 30.03.05 - Concede pensão vitalícia a DIRCE MARIA DE JESUS FONSECA, na qualidade de companheira do ex-servidor Paulo Roberto Gomes Silva, matrícula SIAPE nº 397666, Recepcionista, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, a partir de 30 de abril de 2004, data do óbito. (Processo nº 23102.000.976/2004-71).

Nº 141, de 30.03.05 - Concede aposentadoria voluntária a LUIZA AMANDA PEREIRA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1032468, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, padrão V, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.000.384/2005-30).

Nº 142, de 30.03.05 - Nomeia RICARDO HENRIQUE MATUK, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente de Administração, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Elisabete Dantas de Aguiar, ocorrida em 21 de fevereiro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.002.485/2004-65).

Nº 143, 30.03.05 - Art. 1º Designa VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Assistente de Administração, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 397883, como substituta da Secretária dos Conselhos Superiores, Tânia da Silva Lima, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 431 de 25.10.2004.

Nº 144, de 30.03.05 - Art. 1º Designa TÂNIA DA SILVA LIMA, Secretária Executiva, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 398414, como substituta da Chefe de Gabinete da Reitoria, Professora Julia Bellesse da Silva Lins, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 393 de 05.10.2004.

Nº 145, de 31.03.05 - Exonera, a pedido, RICARDO PEREIRA IGREJA, Professor Adjunto nível 1, matrícula nº 1172490, lotado no Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.300.034/2005-71).

Nº 146, de 31.03.05 - Designa ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, Assistente Social, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 758962, para substituir a Titular da Coordenação de Planejamento Cristina Figueiredo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 147. de 31.03.05 - Art.1º Designa ANA LÚCIA DA SILVA CORRÊA, Médica, classe A, padrão I e KARINE FREITAS DE SOUSA, Médica, classe A, padrão I, para, em substituição aos Drs. Eduardo Henrique Silva Freitas e Ronaldo de Paiva Magalhães Calvet, comporem a Junta Médica Pericial desta Universidade instituída pela Portaria nº 865 de 14.10.1992. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 148, de 31.03.05 - Art.1º Designa FÁTIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA, Assistente de Administração, classe C, padrão I, para gestora do Termo de Permissão de Uso Especial com ônus nº 008/2003, com a FUNRIO, conforme

consta do processo nº 23102.001.398/2001-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, lotada no Departamento de Enfermagem e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 14 a 20 de março de 2005, incluído trânsito, para participar do 2º WORKSHOP da pesquisa: Transferência da Estratégia DOTS, a ser realizada em Londres - UK. (Processo nº 23102.300.018/2005-89).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOSÉ CÉSAR DA FONSECA JUNQUEIRA, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 29 de maio a 06 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do 38th annual meeting da European Society for Paediatric Gastroenterology and Nutrition (ESPGHAN), a realizar-se na cidade do Porto - Portugal, apresentando os seguintes trabalhos científicos "Prevalence of constipation on a pediatric general practice unit in Rio de Janeiro - Brazil", "Nasopharyngeal pH in the differential diagnosis of respiratory and digestive disease in children with gastroesophageal reflux disease (GORD) e "Nasopharyngeal pH as diagnostic test to confirm respiratory disease secondary to gastroesophageal reflux". (Processo nº 23102.300.030/2005-93).

O afastamento do país, do Professor Adjunto EDSON FERREIRA LIBERAL, no período de 05 a 13 de março do corrente, para visitar várias Universidades da Espanha para divulgação do Programa Saúde na Escola, objetivando o intercâmbio de programas em educação e saúde. (Processo nº 23102.300.029/2005-69).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 043, de 16.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Auxiliar nível 1, FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 1005359, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 21 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.066/2005-78).

Nº 044, de 16.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 2, MIRNA RUBIM DE MOURA VIDAL, matrícula nº 1212009, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 13 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.093/2005-40).

Nº 045, de 22.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora ELEONORA BESSA WILLECKE, Médica, classe A, padrão I, matrícula nº 1364069, para a classe A, padrão III, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 22 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001.873/2004-29).

Nº 046, de 31.03.05 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398459, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios:

- a) De 03.08.95 a 02.08.97, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe;
- b) De 03.08.97 a 02.08.99, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- c) De 03.08.99 a 02.08.01, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.082/2005-05).

Nº 047, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 22.11.94 a 21.11.96, à Professora Assistente nível 4, SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, matrícula nº 386999, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.100.307/2004-07).

Nº 048, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.05.95 a 20.05.97, ao Professor Assistente nível 3, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DA SILVA PORTO, matrícula nº 398409, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.022/2005-47).

Nº 049, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.06.88 a 31.05.90, à Professora Assistente nível 4, LUDMILA POPOW MAIRYNK DA COSTA, matrícula nº 397302, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.100.471/2003-25).

Nº 050, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional, ao Professor Assistente nível 4, ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, matrícula nº 1227771, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 02 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.107/2005-26).

Nº 051, de 31.03.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 3, OLGA MARIA PINTO DE LIMA, matrícula nº 398064, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.025/2005-80).

Nº 052, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional, ao Professor Assistente nível 4, RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula nº 1226405, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 12 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.136/2004-06).

Nº 053, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.07.02 a 30.06.04, ao Professor Adjunto nível 1, IRINEU RUBINSTEIN, matrícula nº 619563, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.021/2005-00).

Nº 054, de 31.03.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora MONICA REGINA SILVEIRA LOUREIRO SANTOS, Médica, classe B, padrão V, matrícula nº 1094238, para a classe C, padrão I, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 18 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000.473/2004-04).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 008, de 18.03.05 - Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 20 a 23 de março do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta DAYSE MARTINS HORA, para representar esta Pró-Reitoria no IV Encontro Nacional de Estágio - Política de Estágio na Graduação, na Universidade Federal de Alagoas, Maceió - AL. (Processo nº 23102.100.006/2005-56)

Nº 009, de 22.03.05 - Autoriza o afastamento, com ônus CAPES/PROAP/PPGM, no período de 30 de março a 04 de abril do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto JOSÉ NUNES FERNANDES, para participar do Simpósio Internacional Cognição e Artes Musicais, apresentando o trabalho "A Inteligência e a Criatividade Musicais na Escola Brasileira", a realizar-se na Universidade Federal do Paraná, Curitiba - PR. (Processo nº 23102.200.462/2004-14).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TÂNIA TUTTMAN - Reitora

Participar de reunião com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 25.02.05, em Brasília - DF.
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 148,89

LUIZ AZAR MIGUEZ - Pró-Reitor de Administração

Participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, nos dias 16 a 19.03.05, em Campo Grande - MS.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 545,64

FLORENCE ROMIJN TOCANTIS - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do primeiro encontro do FORPROP, nos dias 07 e 08.03.05, em Campinas - SP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,53

MARIA TERESA SERRANO BARBOSA - Diretora do Departamento de Pós-Graduação

Participar do primeiro encontro do FORPROP, nos dias 07 e 08.03.05, em Campinas - SP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,53

Publicam-se em anexo

- Anexo a Resolução nº 2608/2005
- Informação GR/2005 - Carta do presidente da Comissão Central Eleitoral - Alteração parcial do calendário para o processo de consulta à comunidade da UNIRIO para eleição dos dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos.

Anexo à Resolução nº 2608/05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2005 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

DESPESA – PREVISÃO TESOURO – OCC FUNCIONAMENTO

VALOR

GRADUAÇÃO

33.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes

43.200,00

Previsão Anual

43.200,00

33.90.36.02 - Diária Colaboradores Eventuais no País

10.000,00

Previsão Anual

10.000,00

33.90.39.12 • Locação de Máquinas e Equipamentos

191.500,00

BRASIF (xerox)

180.000,00

Locação PABX

11.500,00

33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

169.852,00

Previsão Anual

169.852,00

33.90.39.17 - Manuten. Conserv. Máquinas e Equipamentos

190.000,00

Elevadores

40.000,00

Previsão Anual

150.000,00

33.90.39.95 • Manuten. Conserv. Equipam. Proces. Dados

218.000,00

Servidores IBM

18.000,00

Previsão Anual

200.000,00

33.90.39.44 - Serviço de Água e Esgoto

294.000,00

CEDAE

276.000,00

CEG

18.000,00

33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

170.801,00

KLC Transporte (entrega de expedientes)

8.801,00

EBCT - Correio

42.000,00

Imprensa Nacional

120.000,00

33.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica

660.000,00

LIGHT

660.000,00

33.90.39.58 • Serviços de Telecomunicação

816.000,00

Telemar

756.000,00

Telerj Celular

18.000,00

Embratel

42.000,00

33.90.37.02 - Serviços de Limpeza e Conservação

1.424.593,00

Sanes

1.424.593,00

33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva

1.759.095,00

Confederal

1.759.095,00

DESPESA – PREVISÃO TESOURO OCC GERAL	VALOR
GRADUAÇÃO.....	2.523.850,00
33.90.14.99 - Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
Previsão Anual	100.000,00
33.90.18.99 - Auxílio Financeiro a Estudantes	237.000,00
Bolsa de Monitoria	237.000,00
33.90.30.99 - Material de Consumo	454.800,00
Gêneros de alimentação (café, água e açúcar)	47.000,00
Alimento para animais	6.000,00
Carimbo	1.800,00
Diversos (Almoxarifado, Suprim.Fundos etc.)	400.000,00
33.90.33.99 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00
Previsão Anual	300.000,00
33.90.37.99 - Locação de Mão de Obra	505.000,00
Sanes (terceirização pessoal)	505.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.050,00
FGV	18.000,00
Assinaturas	15.000,00
MUDES-Estagários	480.000,00
Seguros	40.000,00
Coleta de resíduos	18.000,00
CRUB	10.000,00
ANDIFES	18.000,00
UTV	36.000,00
ABEM	2.000,00
ABEBD	1.000,00
UNITRABALHO	2.000,00
Diversos	283.050,00
33.90.47.99 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
IPTU - Taxa de coleta de lixo	2.000,00
INSS - 20% do 33.90.36	2.000,00
33.90.92.xx - Despesas de Exercícios Anteriores	
Sem previsão	
PÓS-GRADUAÇÃO	
33.90.18.99 - Auxílio Financeiro a Estudantes	399.000,00
Bolsa de Iniciação Científica	399.000,00
EXTENSÃO	
33.90.18.99 - Auxílio Financeiro a Estudantes	53.000,00
Bolsa de Extensão	53.000,00
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	
33.90.30.99 - Material de Consumo	60.000,00
Previsão Anual	60.000,00
MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO	200.000,00
44.90.51.99 - Obras e Instalações	◇
Sem Previsão	◇
44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Previsão Anual	200.000,00

<u>DESPESA - PREVISÃO .</u>	<u>VALOR</u>
GRADUAÇÃO	737.640,00
33.90.47.99 - Obrigações Tributárias e Contributivas	737.640,00
Previsão Anual	737.640,00
<u>DESPESA • PREVISÃO TESOURO BENEFICIOS AOS SERVIDORES</u>	<u>VALOR</u>
33.90.08.99 - Assistência Pré-Escolar	250.851,00
Previsão Anual	250.851,00
33.90.49.99-Auxílio Transporte	1.761.429,00
Previsão Anual	1.761.429,00
33.90.46.99 - Auxílio Alimentação	2.927.538,00

Previsão Anual	2.927.538,00
33.90.39.99 - Assistência Médica e Odontológica	◇
Sem Previsão	◇

DESPESA - PREVISÃO RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 0250 OCC GERAL VALOR

33.90.18.99 - Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
Bolsa - Convênio Volkswagen	30.000,00
33.90.30.99 - Material de Consumo	223.850,00
Tecnologia dos Alimentos	23.850,00
Diversos	200.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.500,00
Tecnologia dos Alimentos	69.500,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.405.215,00
Vestibular	1.000.000,00
NEPAA	10.000,00
Tecnologia dos Alimentos	27.000,00
Diversos	368.215,00
33.90.47.99 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.900,00
Tecnologia dos Alimentos	13.900,00
MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO	
44.90.51.99 • Obras e Instalações	◇
Sem Previsão	◇
44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Previsão Anual	400.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Previsão Anual	50.000,00
DESPESA – PREVISÃO RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – 0280 OCC GERAL VALOR	
44.90.51.99 - Obras e Instalações	◇
Sem Previsão	◇
44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente	213.732,00
Previsão Anual	213.732,00

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Gabinete da Reitoria - GR

Informação GR/ 2005

Ref.: carta do Presidente da Comissão Central Eleitoral

Assunto: alteração parcial do calendário para o processo de consulta à comunidade da UNIRIO para eleição dos dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos

- 1) à Sra. Coordenadora de Comunicação Social, para divulgação nos quadros de avisos da UNIRIO;
- 2) à Sra. Chefe de Gabinete da Reitoria, para publicação no Boletim Informativo;
- 3) Ao Sr. Diretor do Centro de Processamento de Dados, para substituir o calendário anterior na página da UNIRIO.

GR, 31 de março de 2005.

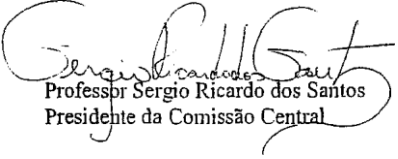
Malvina Tânia Tuttman, Reitora

Rio de Janeiro, 30 de março de 2005

Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,

A Comissão Central, em sua reunião do dia 30 de março de 2005, aprovou a alteração parcial do calendário para o processo de consulta a comunidade da UNIRIO para eleição dos dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos, o qual encaminhamos à Vossa Magnificência, solicitando ampla divulgação nos quadros de avisos, no boletim informativo e substituição do calendário anterior na página da Universidade.

Atenciosamente


 Professor Sergio Ricardo dos Santos
 Presidente da Comissão Central

CALENDÁRIO OFICIAL DA CONSULTA A COMUNIDADE DA UNIRIO PARA ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES DE CENTROS ACADÊMICOS, ESCOLAS E INSTITUTOS.

10 A 22/03 - ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO
23 E 24/03 - ENCAMINHAMENTO DAS RELAÇÕES DOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO À COMISSÃO CENTRAL
28/03 A 05/04 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
06/04 - JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
06 A 12/04 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO À COMISSÃO CENTRAL
06 A 22/04 - PERÍODO DESTINADO A DEBATES DOS CANDIDATOS
13 A 14/04 - ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS
15/04 - SORTEIO DA ORDEM DOS CANDIDATOS NA CÉDULA
26, 27 E 28/04 - PERÍODO DE VOTAÇÃO
28/04 - APURAÇÃO DOS VOTOS
29/04 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CONSULTAS
29/04 A 05/05 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO À COMISSÃO CENTRAL
06 A 09/05 - JULGAMENTO DOS RECURSOS
10/05 - ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS PARA OS COLEGIADOS DOS CENTROS ACADÊMICOS, ESCOLAS E INSTITUTOS
11 A 13/05 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PELOS RESPECTIVOS COLEGIADOS
13/05 - ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS PARA A REITORIA